

## ESPECIAL DE AUTORREGULAÇÃO

# PRIORIDADES DA SUPERVISÃO PASSAM POR CERTIFICAÇÃO, INVESTIDORES INSTITUCIONAIS E PRODUTOS ESTRUTURADOS

*Esforços se concentram em questões de maior risco, sensibilidade e demanda*

A Supervisão de Mercados definiu quais serão as prioridades para este ano, ou seja, os assuntos que merecerão mais foco e atuação da área. Esses pontos foram definidos a partir de uma matriz de risco construída de acordo com o monitoramento e as tendências percebidas no acompanhamento do dia a dia do mercado. "Os temas prioritários foram ratificados com as comissões de acompanhamento e com os conselhos de autorregulação", esclarece Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados. Acompanhe a seguir quais são eles.

### **Investidores institucionais e descaracterização de classe**

Os fundos que possuem investidores institucionais como cotistas são prioridade da supervisão há alguns anos e isso se mantém para 2018. "São players importantes para a indústria de fundos e por isso temos a preocupação de monitorar de perto os produtos ofertados para esse tipo de público", afirma Soraia Barros, gerente da Supervisão de Fundos de Investimento. Nesse caso, o trabalho cobre tanto as atividades de administração e gestão, como também a atividade de distribuição de fundos.

“ Os temas prioritários foram ratificados com as comissões de acompanhamento e com os conselhos de autorregulação ”

— GUILHERME BENADERET

**GUILHERME BENADERET,**  
superintendente de  
Supervisão de Mercados



Crédito: Mario Boc

De acordo com Soraia, a descaracterização de classe é outro ponto de atenção. Isso acontece quando um fundo que se vende como uma classe específica possui uma carteira com ativos correlacionados a outras classes. "Por exemplo, um fundo classificado como renda fixa que possua a carteira composta integralmente por FIPs ou FIDCs. Esta estrutura combinada com o fato do fundo possuir investidores institucionais, que têm limites mais restritos a determinadas classes de fundos, se torna prioritária em nossa atuação, pois muitas vezes o fundo que investe no FIP ou no FIDC é apenas um veículo de acesso a outros investimentos", explica Soraia. "O problema é que nem sempre são obedecidas as regras estabelecidas no regulamento ou no Tipo ANBIMA e o cotista pode não ter conhecimento dos reais riscos embutidos na operação" complementa.

### **Crédito privado, fundos imobiliários e FIDCs**

Os ativos de crédito privado também continuam no foco da supervisão este ano, em especial aqueles com baixa liquidez e não padronizados. "Como estes ativos têm características

próprias, precisamos olhar especificamente para cada um deles, avaliar como foi a análise de todas as características inerentes à operação, se cumpriram os requisitos do código e seu monitoramento, entre outros fatores", explica Soraia.

Em relação aos produtos estruturados, os FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), incluindo a atividade de custódia deste produto, tornaram-se foco de atenção porque foi observado o aumento no número desses papéis em nossa base de dados: em 2017, foram 251 novos FIDCs registrados.

Como também há a expectativa de crescimento na comercialização dos fundos de investimento imobiliário em 2018, devido ao atual cenário de queda da taxa de juros, esse outro



**SORAIA BARROS,**  
gerente de  
Supervisão de Fundos  
de Investimento

produto estruturado entrou para as prioridades. Além disso, o processo de distribuição para esses fundos, como o material de venda, o suitability e a qualificação mínima do investidor para entrar nos fundos serão assuntos prioritários para este ano.

#### Suitability

A preocupação com o processo de suitability se estende à distribuição dos demais produtos, especialmente ativos de crédito privado distribuídos por meio de oferta pública. "Temos identificado o risco de que o processo de classificação desses produtos não abarque as particularidades de cada ativo. Com isso, teríamos produtos com diferentes riscos de crédito, por exemplo, classificados da mesma forma apenas por serem de renda fixa", afirma Fabio Monteiro, coordenador de Negociação, Distribuição e Serviços Qualificados. Ele lembra que, junto com o Código de Distribuição, publicaremos novas regras de suitability que deverão entrar em vigor no final do ano.

Outras prioridades são voltadas às novas regras para o cadastro de investidores não residentes, que entrou para o Código de Serviços Qualificados no início de 2018. Já em relação ao Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, será dada ênfase no monitoramento do mercado secundário de debêntures, CRIs (Certificado de Recebíveis Imobiliários) e



**PRISCILLA SORRENTINO,**  
gerente de Supervisão de Ofertas Públicas e Certificação

“ Com a novidade, conseguimos reduzir o prazo de análise e agilizamos a colocação dos papéis no mercado ”

CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), por meio das operações registradas no sistema REUNE.

#### Revisão do Código de Certificação

Na certificação, as prioridades relacionam-se, principalmente, à necessidade de adequar a metodologia da supervisão às novas regras do código, que passou por revisão e será publicado em maio.

A gerente de Supervisão de Ofertas Públicas e de Certificação, Priscilla Sorrentino, explica que, entre as novas regras, estará a possibilidade de solicitar a isenção da realização da prova da CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e será importante o estabelecimento dos critérios que serão utilizados nesses

casos. Outro foco do trabalho de supervisão será verificar se as instituições possuem o percentual exigido de profissionais certificados pela CEA (Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA), bem como se há somente profissionais CGA atuando nas atividades de gestão.

#### Convênio com a CVM

Em relação ao Código de Ofertas Públicas, os olhares se voltam para as novidades trazidas com a ampliação do convênio para análise prévia de ofertas públicas com a CVM. "Com a novidade, conseguimos reduzir o prazo de análise e agilizamos a colocação dos papéis no mercado", completa Priscilla Sorrentino. Confira mais detalhes sobre a parceria na página ao lado.

## CONVÊNIOS E PARCERIAS BUSCAM OTIMIZAR TRABALHO DA SUPERVISÃO

### Compartilhamento de informações com CVM e BSM pode acelerar processos e reduzir os custos de observância

Para otimizar nossas atividades e contribuir para o desenvolvimento do mercado, mantemos conversas com entidades reguladoras e autorreguladoras e, em 2018, pretendemos avançar com iniciativas importantes. Uma delas é a possível parceria com a BSM (Bovespa Supervisão de Mercados) para compartilhamento de trabalhos de supervisão, em relação ao nosso Código de Negociação de Instrumentos Financeiros e ao processo de suitability.

As discussões começaram em 2013, envolvendo ANBIMA, BSM, Cetip e Ancord. Em 2017, retomamos as análises com a BSM dos campos de atuação das duas instituições com o intuito de identificar as áreas em que existe sobreposição de trabalhos e de que forma estas atividades podem ser compartilhadas, como o envio de informações pelas corretoras e a agenda de visitas.

Busca-se otimizar a supervisão e reduzir custos regulatórios para as instituições. "É uma demanda do mercado que revisemos

os processos, endereçando possíveis sobreposições", explica Fabio Monteiro, coordenador de Negociação, Distribuição e Serviços Qualificados.

Com a CVM, ampliamos o convênio para análise prévia dos pedidos de registro de ofertas públicas de FIDCs padronizados (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), FIPs (Fundos de Investimento

em Participações) e outros lastros de CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários). Além disso, definimos o procedimento de análise do material publicitário, tratando de prazos de análise, aprovação (com ou sem ressalvas) ou reprovação do conteúdo assim como do nosso papel nesse processo, buscando mais agilidade. As novidades, aprovadas em março, serão tema de webinar em breve.

Outra iniciativa em discussão com a CVM é um convênio relacionado à indústria de fundos, podendo abarcar temas como marcação a mercado de ativos e distribuição.

### DISTRIBUIÇÃO

## BASE DE DADOS INÉDITA REÚNE INFORMAÇÕES SOBRE DISTRIBUIDORES DE FUNDOS

### Iniciativa enriquece o conjunto de informações sobre a indústria, permitindo a criação de rankings e estatísticas

Desde fevereiro, somos a primeira entidade do mercado a ter informações sobre quais instituições distribuem cada um dos mais de 16 mil fundos de investimento registrados em nossa base de dados. "Trata-se de algo inédito para a indústria brasileira, que abrirá a possibilidade de criarmos rankings e estatísticas que enriquecerão o conjunto de informações disponíveis sobre o setor", conta Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados.

A novidade está alinhada às últimas mudanças do ambiente regulatório. A Instrução 558 da CVM, que autoriza

gestores a distribuírem os próprios fundos, resultou no aumento de distribuidores. Assim, a base de dados atenderá a um interesse do mercado e também dos reguladores, permitindo saber, por exemplo, quantas instituições distribuem um mesmo fundo.

As informações poderão ser utilizadas para aprimoramento da supervisão, já que agora é possível quantificar e qualificar melhor a atividade de distribuição de fundos, explica o superintendente. "Até o momento, mais de 85% dos fundos já tiveram suas informações atualizadas, totalizando mais de 200 distribuidores diferentes. Nesse trabalho,

identificamos ainda que mais de mil fundos serão registrados com mais de um distribuidor", complementa.

Para formar a base de dados, o Sistema de Registro de Fundos foi atualizado e ganhou novos campos de preenchimento. "Tínhamos a prerrogativa de ter as informações dos distribuidores, mas nunca exigimos isso, pois o sistema só disponibilizava um único campo", informa Guilherme. Após esse processo, foi feita a atualização, junto às instituições, do estoque de fundos que estavam registrados.

A conclusão ocorrerá no segundo trimestre deste ano.

## NOVOS CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO SERÃO LANÇADOS NESTE SEMESTRE

Supervisão contribuiu para as mudanças a partir da experiência acumulada no relacionamento com as instituições

Dois novos códigos de autorregulação serão lançados no primeiro semestre de 2018: o de Distribuição e o de Administração para Recursos de Terceiros. Também será lançada uma nova versão do Código de Certificação. Os três seguem a premissa que tem nos orientado desde o ano passado, de mudar o foco de produto para uma visão mais centralizada nas atividades, na conduta e nas responsabilidades dos agentes. Parte dos insumos para as mudanças veio da experiência acumulada pela Supervisão no trato do dia a dia com as instituições frente às antigas normas.

Os códigos de Distribuição e para Administração de Recursos de Terceiros, já aprovados pela Diretoria, ficaram em audiência pública até meados de fevereiro, seguiram para análise das sugestões recebidas e, depois, serão publicados no primeiro semestre. Ao término de todo o processo, há um prazo de seis meses para adaptação das instituições antes de iniciarmos a supervisão mediante as novas regras. A transição do Código de Certificação ainda será definida.



### CONFIRA ABAIXO OS PRINCIPAIS TÓPICOS DE CADA CÓDIGO

#### ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

O documento substituirá o Código de Fundos e definirá os papéis e as responsabilidades dos agentes nas atividades de administração fiduciária, gestão de recursos e gestão de patrimônio. Os anexos trarão regras aplicáveis a produtos específicos, como fundos regulados pela Instrução CVM 555, FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), fundos imobiliários e carteiras administradas. Além disso, o código aborda regras gerais de conduta, conflitos de interesse, segurança cibernética, contratação de terceiros, entre outros.

#### DISTRIBUIÇÃO

Concentrando as atividades dos atuais códigos de Varejo e de Private Banking, o novo documento consolida os parâmetros que deverão ser observados pelas instituições em suas políticas. Algumas das mudanças mais significativas se referem ao processo de suitability, que contará com critérios mínimos para a classificação de clientes e de risco de produtos, além de requisitos para definição de categoria de produtos e caracterização mais específica dos produtos complexos. As regras para materiais publicitários foram simplificadas e permitirão a divulgação nas redes sociais sem a inclusão de avisos exigidos pela autorregulação. Outro importante avanço refere-se às exigências para contratação de terceiros que auxiliam na atividade de distribuição (anteriormente dispostas apenas para agentes autônomos).

#### CERTIFICAÇÃO

As principais novidades são a possibilidade de os profissionais com a CFA (Chartered Financial Analyst) obterem a CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) com a aprovação em uma prova com conteúdo local; a possibilidade de solicitar a isenção da realização do exame de CGA; e a renovação da CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10) e da CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20) feita exclusivamente por meio dos cursos, com o fim das provas de atualização.

## SUPERVISÃO FOCARÁ EM DIVERSAS AÇÕES EDUCATIVAS DIANTE DOS NOVOS CÓDIGOS

Cursos online, webinars e publicações fazem parte do pacote programado pela Supervisão

O ano de 2018 será marcado por uma série de iniciativas de educação e orientação ao mercado relacionadas às novas regras dos códigos para Administração de Recursos de Terceiros e de Distribuição. "Eles passarão por mudanças significativas, o que exige um intenso trabalho de orientação aos seus participantes" pontua Guilherme Benaderet, de Supervisão de Mercados. "Quanto maior o entendimento das regras, melhor será a adaptação do mercado a elas, por isso queremos aproveitar o período de adaptação dos códigos para realizar o maior número possível de iniciativas educacionais" acrescenta Soraia Barros, gerente responsável pelo Código para Administração de Recursos de Terceiros.

Além dos tradicionais webinars, este ano será marcado por outras duas grandes novidades. A primeira delas é o lançamento, em maio, de um curso online que ficará disponível em uma nova área no SSM (Sistema de Supervisão de Mercados), sistema de troca de informações com as instituições. Inicialmente, ele contemplará as regras do Código de Administração de Recursos de Terceiros, abordando todas as regras de forma didática, trazendo ainda exemplos práticos para uma melhor fixação do usuário – [saiba mais na edição passada deste Informativo](#).

A outra novidade é o lançamento do MAP (Módulo de Aprendizagem e Publicações), uma área totalmente voltada para as ações educativas da Supervisão. Nele, os profissionais

das instituições aderentes aos códigos terão acesso a conteúdos que buscam dar suporte no entendimento e no cumprimento de nossas regras.

"Nossa ideia foi criar uma área dinâmica na qual o usuário possa participar ativamente, como enquetes sobre novos conteúdos a serem abordados ou ainda sobre a experiência do profissional em determinado módulo", conta Guilherme.

Assim que os códigos forem publicados, criaremos pesquisas para saber dos profissionais quais regras possuem maior interesse e, com base nos resultados, realizaremos pequenos webinars, que abordarão individualmente cada uma das regras demandadas pelo mercado. O objetivo é que, ao longo do ano, sejam divulgados em torno de dez eventos desses. Focando exclusivamente em um tema, teremos a possibilidade de nos aprofundar melhor e maximizar o grau de conhecimento naquele assunto. Todos os webinars poderão ser acessados pelo usuário sempre que necessário.

Além disto, o MAP reunirá os informativos e outras publicações da Supervisão. "Queremos que esta seja uma ferramenta de constante troca de conhecimento com os aderentes dos códigos", explica Guilherme.

As mudanças no Código de Certificação também serão apresentadas durante esses eventos. As datas serão divulgadas em breve no nosso portal.

### OFERTAS PÚBLICAS

## DELIBERAÇÃO AUXILIA REGISTRO DE OFERTAS PÚBLICAS DE AÇÕES COM ESFORÇOS RESTRITOS

Todas as informações incluídas no memorando serão avaliadas

Para melhor orientar as instituições na elaboração do memorando de ofertas públicas de ações pela Instrução 476 da CVM, publicamos a Deliberação 01/2017, em novembro. Ela esclarece que as informações adicionais declaradas também deverão constar nos demais documentos públicos da companhia, o que será analisado e verificado pela supervisão.

"Observamos a necessidade de explicitar essa questão para os associados e aderentes pois havia a dúvida se eles poderiam incluir mais informações a respeito da companhia", afirma

Priscilla Sorrentino, gerente de Ofertas Públicas e Certificação. "A deliberação esclarece como vamos atuar nos casos de informações adicionais, o que otimiza o registro e evita penalidades", diz.

As emissões com esforços restritos foram inseridas no Código de Ofertas Públicas em agosto de 2016, quando o documento foi atualizado e também ocorreu a divulgação do modelo de memorando. Desde então, 16 ofertas já foram registradas – gerando duas cartas de orientação.

# CÓDIGO DE FUNDOS LIDERA ADESÕES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

Entre as investigações, destaque é o recorde de seis julgamentos

## INSTITUIÇÕES ADERENTES

Ao longo do segundo semestre de 2017, foram realizadas 77 novas adesões. A maior parte delas (35%) foi ao Código de Fundos. Na sequência, aparece o Código de Certificação, com 25% das adesões. Confira os números absolutos na tabela.

Encerramos 2017 com 212 novas adesões, 45% a mais do que em 2016. Em nosso portal, o [Relatório da Supervisão](#) traz a lista completa das instituições que entraram e saíram da autorregulação.

CÓDIGO	NOVAS ADESÕES	CANCELAMENTOS	TOTAL DE ADESÕES AOS CÓDIGOS
Certificação	19	6	823
FIP/FIEE	12	36	320
Fundos – Administração e Gestão	27	16	610
Fundos – Distribuição	15	-	219
Gestores de Patrimônio	-	-	30
Negociação	3	1	134
Ofertas Públicas	1	-	273
Private Banking	-	-	16
Serviços Qualificados	-	-	52
Varejo	-	1	76
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>60</b>	<b>2.553</b>

Obs.: os números acima se referem ao número de adesões aos códigos, e não à quantidade de instituições que seguem a autorregulação. Uma mesma instituição pode desempenhar várias atividades e, portanto, aderir a vários códigos.

## INVESTIGAÇÕES E RESULTADOS

A Supervisão de Mercados, na segunda metade de 2017 enviou 332 pedidos de esclarecimentos, que são solicitações de informações e documentos encaminhados às instituições para que comprovem a prática correta das regras e princípios determinados pelos códigos.

As investigações resultaram em 136 cartas de orientação, sendo que 83 delas foram destinadas às instituições aderentes ao Código de Fundos, que também receberam 165 das 178 multas objetivas do período. No semestre, foram instaurados quatro PAIs (Procedimentos de Apuração de Irregularidade), 13 processos e não foram emitidas cartas de recomendação. Entre os 16 termos de compromisso celebrados, nove foram com instituições aderentes ao Código de Certificação e cinco ao de Fundos. Os mesmos códigos relacionaram-se aos seis julgamentos do semestre: quatro foram de instituições aderentes ao Código de Fundos e dois ao de Certificação.



Confira o resumo dos julgamentos do segundo semestre de 2017 no [nosso portal](#).

# SUPERVISÃO DA REPRESENTAÇÃO DE INVESTIDORES NÃO RESIDENTES COMEÇARÁ ATÉ JUNHO

Mapeamento e adesão das instituições que desempenham a atividade deve ser finalizada no primeiro trimestre

A representação de investidores não residentes entrou para a autorregulação no novo Código de Serviços Qualificados, vigente desde 1º de fevereiro. O código traz as responsabilidades para a prestação do serviço e, além disso, trabalhamos em uma diretriz que estabelece regras para a utilização do cadastro simplificado pelas instituições aderentes.

Para a efetividade desta iniciativa, identificamos todos os associados que desempenham a atividade. "As instituições que representam investidores não residentes, mas ainda não aderiram do código, passarão por um processo de verificação das exigências mínimas estabelecidas pelo documento, o que deve ser concluído até o fim do primeiro semestre", conta Fabio Monteiro, coordenador da Supervisão de Negociação, Distribuição & Serviços Qualificados. As instituições já aderentes estão sujeitas automaticamente ao capítulo sobre a atividade.

Essa representação é feita por prestadores de serviços responsáveis por disponibilizar informações dos estrangeiros junto aos reguladores brasileiros com relação a sua carteira de

investimentos. Na CVM, é possível escolher entre o cadastro completo, com todas as informações, ou o simplificado, quando o representante precisa fazer testes para checar os dados com o custodiante global periodicamente.

### Como serão os testes?

O primeiro teste deverá ser realizado até junho, conforme a diretriz publicada em 28 de fevereiro, e a supervisão atuará no segundo semestre de 2018.

A diretriz determina a realização de testes a cada dois anos pelo menos, utilizando-se a supervisão baseada em riscos, assim como é feito no mercado internacional. A instituição representante deve solicitar, para o custodiante global, o conteúdo da Instrução CVM 301 e a resposta deve ser enviada em 15 dias corridos, cabendo ao representante confirmar as informações. Quando o custodiante não cumprir os prazos ou enviar material fora das normas, o representante deverá elaborar um documento formal indicando os procedimentos que adotará para solucionar a situação.

## EDUCAÇÃO

# RECURSOS VINDOS DE MULTAS E TERMOS DE COMPROMISSOS SÃO CONVERTIDOS EM AÇÕES EDUCATIVAS

Em 2017, a arrecadação financiou ações como a pesquisa sobre a trajetória financeira do brasileiro, a Central de Informações sobre o Investidor e o novo portal Como Investir

Os recursos arrecadados a partir das penalidades aplicadas e termos de compromissos celebrados são investidos integralmente em iniciativas de educação. Uma dessas ações foi a pesquisa sobre a trajetória financeira do brasileiro, que revelou os perfis mais comuns que as pessoas têm em relação ao dinheiro.

Os recursos bancaram um curso online no SSM (Sistema de Supervisão de Mercados) sobre os códigos, a reformulação do site Como Investir, a elaboração da Central de Informações sobre o Investidor Brasileiro e eventos para

estudantes, profissionais certificados e público em geral. "Todo valor oriundo das multas é transformado em iniciativas que deem mais autonomia aos investidores, ajudando-os a tomar decisões mais conscientes. Portanto, de alguma forma, esse recurso é devolvido ao mercado", afirma Ana Leoni, nossa superintendente de Educação e Informações Técnicas.

As descobertas sobre a trajetória financeira do brasileiro – que serviram como pano de fundo para a campanha #MeuDindim, que dissemina conteúdo sobre investimentos de forma descomplicada –

mostraram que há espaço para falar de investimentos. Realizaremos este ano duas outras pesquisas. Uma delas, já com tema definido, será o raio-X do investidor brasileiro. Queremos saber as motivações das pessoas ao investir, como escolhem os produtos e por onde se informam, entre outras questões. "Nosso objetivo é acumular conhecimento sobre os hábitos das pessoas em relação ao dinheiro e aos investimentos. Isso ajudará os associados a se comunicarem melhor com os clientes e criarem políticas e produtos mais alinhados às expectativas das pessoas", diz Ana.

# ENCONTRO DA AMCC ABORDA CIBERSEGURANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS REGULATÓRIAS

*Comitê contribuiu com iniciativas em pautas prioritárias para a Iosco*

A segunda reunião de 2017 do AMCC (Comitê Consultivo de Membros Afiliados) da Iosco (Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários) abordou temas relevantes para a agenda do mercado, como cibersegurança e novas tecnologias regulatórias. Realizada em setembro na sede da BSE (antiga Bombay Stock Exchange), em Mumbai, na Índia, foi uma oportunidade de interlocução: os membros discutiram, por exemplo, mudanças regulatórias de maior impacto no cenário internacional, como a revisão da MiFID II (Diretiva Europeia de Mercados em Instrumentos Financeiros).

Além de cibersegurança e tecnologia, o comitê presidido pelo nosso superintendente-geral, José Carlos Doherty, deliberou sobre o tratamento de riscos sistêmicos associados às atividades de fundos de investimento e sobre a avaliação de impactos das reformas dos mercados de derivativos de balcão.

Como presidente do AMCC, Doherty coordenou diversas atividades nesse último semestre, entre elas a aplicação da terceira pesquisa global de cibersegurança para gestores de recursos e duas consultas sobre RegTech (regulatory technology), que envolve o uso de soluções tecnológicas por parte dos reguladores e autorreguladores para supervisionar as instituições de forma mais eficiente e com menor custo.

## 10º Seminário de Treinamento para Equipes de Reguladores

Realizado na sequência da reunião do AMCC, também participamos do evento que reuniu mais de 70 representantes de reguladores e autorreguladores de diferentes países. Durante dois dias, os profissionais participaram de painéis sobre enforcement, surveillance, governança corporativa, segurança cibernética e novas tecnologias.



### Representantes de reguladores e autorreguladores de diferentes países participaram da reunião do AMCC

Da esquerda para a direita: Negal Vora (BSE); Gabriel Porto, Patricia Menandro e José Carlos Doherty (ANBIMA); Dhirenda Swarup (ex-BSE); Tajinder Singh e Isabel Pastor (Iosco); e Ashiskumar Chauhan (BSE).



Publicação mensal com as principais notícias institucionais da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

[www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)

**Redação:** Flávia Nosralla, Paula Diniz e Rejane Lima

**Edição:** Marineide Marques

**Projeto gráfico:** Atelier Carta Comunicação e Projetos Especiais

**Rio de Janeiro:** Av. República do Chile, 230 – 13º andar – CEP 20031-170 – Tel: + 21 3814 3800  
**São Paulo:** Av. das Nações Unidas, 8501 – 21º andar – CEP 05425-070 – Tel: + 11 3471 4200

**Presidente:** Robert van Dijk

**Vice-Presidentes:** Carlos Ambrósio, Carlos André, Flavio Souza, José Olympio Pereira, Miguel Ferreira, Pedro Lorenzini, Sérgio Cutolo e Vinicius Albernaz

**Diretores:** Alenir Romanello, Carlos Salamonde, Celso Scaramuzza, Felipe Campos, Fernando Rabello, José Eduardo Laloni, Julio Capua, Luiz Chrysostomo, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Sorge, Richard Zilioito, Saša Markus e Vital Menezes

**Conselho de Ética:** Luiz Masagão Ribeiro (presidente) e Lywal Salles Filho (vice-presidente)

**Comitê Executivo:** José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Francisco Vidinha, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculanio, Eliana Marino, Lina Yajirma, Marcelo Billi, Soraya Alves e Thiago Baptista